

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joney Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuairas
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 477/2021

ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Esta Lei estabelece as igrejas e quaisquer espaços de culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Abaiara/CE, sendo vedada a determinação de fechamento de tais locais.

Parágrafo único – Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, sendo mantido o atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º – O Poder Executivo terá o prazo de 08 (oito) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 15 de Abril de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Milene Leite de Caldas
 Código Identificador:95C5E939

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 478/2021

ESTABELECE AS ACADEMIAS COMO SERVIÇO ESSENCIAL EM PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Esta Lei estabelece as academias de ginástica como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Abaiara/CE, sendo vedada a determinação de fechamento de tais locais.

Parágrafo único – Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, sendo mantido o atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º – O Poder Executivo terá o prazo de 08 (oito) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 15 de Abril de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
 Prefeito Municipal

CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ALINHAMENTO, BALANÇAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R\$ 17.459,52. **DO VALOR DO LOTE II:** R\$ 4.563,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R\$ 21.123,96. **DO VALOR DO LOTE IV:** R\$ 178.625,52. **DO VALOR GLOBAL:** 221.772,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0701 10 122 0171 2.004 - GESTÃO E MNAUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2.006 - GESTÃO E MNAUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 2.008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2.009 - GESTÃO E MNAUTENÇÃO DA VISA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA - CE, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DEECDCA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE
PROPOSTAS COMERCIAIS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA NOVA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, A SER LOCALIZADA NA RODOVIA DO CONTORNO LESTE, S/N, BAIRRO 02 DE AGOSTO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: 1º LUGAR - ELLEVUS ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ SOB O Nº 27.895.716/0001-50, VALOR GLOBAL DE R\$ 171.911,57; 2º LUGAR - CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA CNPJ SOB O Nº 07.501.407/0001-41, VALOR GLOBAL DE R\$

180.490,19; 3º LUGAR - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ SOB O Nº 22.575.652/0001-97, VALOR GLOBAL DE R\$ 180.497,22; 4º LUGAR - CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ SOB O Nº 17.247.743/0001-63, VALOR GLOBAL DE R\$ 186.578,48; 5º LUGAR - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ SOB O Nº 10.932.123/0001-14, VALOR GLOBAL DE R\$ 186.909,47; 6º LUGAR - ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ SOB O Nº 16.807.221/0001-06, VALOR GLOBAL DE R\$ 192.260,06; 7º LUGAR - FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ SOB O Nº 23.492.879/0001-31, VALOR GLOBAL DE R\$ 196.851,83; 8º LUGAR - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº 10.572.609/0001-99, VALOR GLOBAL DE R\$ 197.953,52; 9º LUGAR - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ SOB O Nº 63.551.378/0001-01, VALOR GLOBAL DE R\$ 201.664,78; 10º LUGAR - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº 22.336.278/0001-11, VALOR GLOBAL DE R\$ 201.775,09; 11º LUGAR - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ SOB O Nº 07.191.777/0001-20, VALOR GLOBAL DE R\$ 211.664,61; 12º LUGAR - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ SOB O Nº 10.044.788/0001-17, VALOR GLOBAL DE R\$ 202.709,68; A PROPOSTA DA EMPRESA XL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ SOB O Nº 36.113.155/0001-81 FOI **DESCLASSIFICADA** POR NÃO APRESENTAR NA PROPOSTA A COMPOSIÇÃO DE B.D.I, PORTANTO NÃO ATENDENDO NA ÍNTERGRA A CLÁUSULA 5.2 DO EDITAL. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8CBA1822

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2021-SAAE/SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS CENTRÍFUGA E DOSADORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA **30.04.2021 ÀS 08:00H E ÀS 08:30 HORAS** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) SERÁ ABERTO A DISPUTA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-1377 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:206364F3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 883/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021**